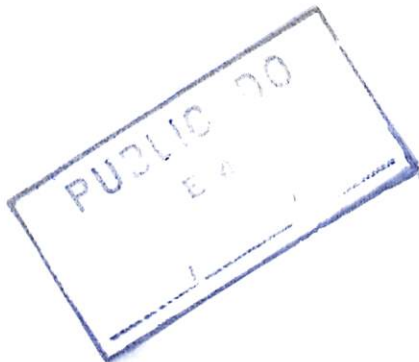


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, nº 480 – Telefone (0**43) 3464-1265
FAX (0**43) 3464-1365 – CEP: 86828-000 – Estado do Paraná



LEI 20/2005

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do município de Mauá da Serra para o exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte.

LEI :

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Mauá da Serra – Paraná, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para inclusão do seguinte programa:

- 400 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- 04 Administração e Planejamento
- 04123 Administração Financeira
- 041230005 Programa de Administração Financeira
- 041230005 1.009 Plano Diretor
- 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
- 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

Artº 2º - Como Recursos para abertura de que trata artigo anterior, serão utilizados as Receitas provenientes de Operação de Crédito com a agência de Fomento do Paraná, autorizada pela lei nº 008/2004.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2005.


Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal